



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 092, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, no cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 04/02/2025 a 18/02/2025, referente ao período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024.

Fica à servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Cinco (05) dias de férias do período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024, serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/01/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.